

**PORTARIA Nº 97/2023**

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS DA 1ª REGIÃO/RJ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução COFECI nº 013/78, Art. 1º, inciso XVIII, publicada no D.O.U. em 29.12.78, com base no Art. 8º, inciso XI do Regimento Interno dos Conselhos Regionais de Corretores de Imóveis, aprovado pela Resolução COFECI nº 1.246/2012, publicada no D.O.U. em 05.04.2012, e ainda considerando o artigo 67 da Lei nº 8.666/93, a qual prevê que a execução de contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - NOMEAR o funcionário **LUÍS HENRIQUE SOUZA** como fiscal titular e o funcionário **FLÁVIO RIPARDO DOS SANTOS** como fiscal substituto para acompanhar e fiscalizar, durante sua vigência, o contrato abaixo relacionado:

Objeto: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de açúcar para atender às necessidades do Conselho Regional dos Corretores de Imóveis do Rio de Janeiro – CRECI/RJ

Empresa: JULIANA DE OLIVEIRA CAROLINO MANHÃES COMÉRCIO

CNPJ: 37.563.497/0001-66

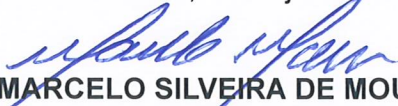
Processo Licitatório: 100.063

Vigência: início

na data de 27/07/2023 e encerramento em 24/12/2023, podendo ser prorrogado mediante acordo entre as partes, observado o limite máximo de até 10 (dez) anos

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 31 de julho de 2023.



**MARCELO SILVEIRA DE MOURA**  
Presidente

Ciente e de Acordo:

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_